



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 053/15

**EXMO. SR.
MARCOS CESAR GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal, com base no Art. 136, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que revogue o Decreto nº 017/15 de redução de diárias e retome o pagamento normal de todas as diárias dos funcionários do Município, conforme é direito dos mesmos, de acordo com o Art. 48, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Barão do Triunfo/RS. Segue em anexo o referido decreto.

Justificativa: Oral

Sala de sessões, 09 de novembro de 2015.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Vereador